

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, datado de 10 de novembro de 2020, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, da trabalhadora Ana Maria Tavares Mendes, Técnica Superior, por denúncia do respetivo contrato, ao abrigo do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Ovar, 12 de novembro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Marque Silva)